

Lourenço Leacombe Lourenço L. Leacombe
 Solange Godoy Solange de Souza Godoy
 Alcúdio Mafrá Alcúdio de Souza Mafrá

Ata da 127ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizada em 16/06/87, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema - RJ.

As 15:00 horas do dia 16/06/87, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a Presidência do Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Angelo Uvaldo de Araújo Santos, e presentes os Conselheiros: José Ephim Mindlin, Max Justo Guedes, Francisco Iglesias, Modesto Souza Barros Cavalcosa, Gilberto Velho, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Eduardo Kneese de Mello, Maria da Conceição Beltrão, Seda Dau, Diretora do Museu Nacional; Américo Jacobina Leacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa; Solange de Sampaio Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional; Alcúdio Mafrá de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Dora Maria P. Rego Correa, substituindo o Diretor do Museu Imperial. Ausentes, por motivo justificado: Afonso Arinos de Mello Franco e Gilberto Ferriz. Presente também o Consultor Técnico da SPHAN Augusto

Carlos da Silva Telles e o Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória Joaquim de Aruanda Falcão. O Presidente do Conselho iniciou a reunião passando logo à ordem do dia. Explicou que o motivo para a convocação de uma reunião extraordinária e, agora, nova reunião do Conselho, era o resumo do Processo nº 809-T-68 vol. 38 que trata da solicitação do Museu de Arte de São Paulo - MASP para envio, à Itália, de 40 obras Impressionistas do seu acervo. O Presidente disse que, após o pedido de reconsideração encaminhado pelo Diretor do MASP, Pietro M. Bardi, ao Conselho, a questão foi estudada detidamente e realizada, inclusive, um levantamento nas Atas do Conselho, onde foram encontrados casos semelhantes, já com manifestações de preocupação por parte dos Conselheiros. Disse entender que pedidos frequentes, com um curto espaço de tempo, vêm implicando, sempre, seguidas consultas telefônicas aos Conselheiros, ocasionando o aumento da preocupação e da responsabilidade de cada um. Informou também que, já em 1984, em uma situação bem semelhante, foi proposta pelo Conselho a criação de uma Comissão, visando o estudo de critérios para a saída de obras do País. Por isso mesmo a fim de se evitar que casos como este se repitam, o Presidente disse ter trazido uma Portaria da SPHAN, de nº 009/84, constituindo uma Comissão, presidida por Alcides Mafra de Souza e composta dos seguintes Conselheiros: Solange de Sampaio Goelvy, Leida Dau, Maria

Justo Guedes e Modesto Souza Barros Carvalho. Informou que tal Comissão deveria apresentar, em um prazo de 60 dias, critérios relativos à saída de obras de arte, tombadas ou não, do território nacional, para serem apreciados pela SPHAN e por todo Conselho Consultivo. Voltando à solicitação do MASP, o Presidente falou que, diante de tantas informações, não apenas do Professor Bardi, mas também do Consulado Brasileiro, assim como da Divisão de Difusão Cultural do MRE, comprovando a idoneidade das instituições italianas implicadas nos roteiros das obras, e sobre a total segurança das mesmas, ele acreditava estar, praticamente, diante de um fato consumado. Lembrou que uma recusa, em tal momento, poderia penalizar o intercâmbio internacional da cultura brasileira. Passou a palavra ao Conselheiro José Mindlin, que por ser também membro do Conselho do MASP, opinou sobre a questão. O Conselheiro José Mindlin, antes de manifestar sua opinião, deu testemunho dizendo que estava retornando de Milão / Itália, onde teve oportunidade de estar presente à inauguração da exposição "Copolavori del MASP / Obras Primas do MASP". Apresentou a todos o catálogo da mostra e disse que a exposição foi primorosa e com sofisticados sistemas de alarme, impedindo a aproximação a menos de um metro das Telas. Enfim, todos os cuidados possíveis foram tomados. Disse que a exposição teve grande repercussão, e que Milão estava cheia de cartazes

por todas as ruas chamando atenção para a mostra. Quanto à saída da coleção de Impressionistas, falou que o princípio jurídico é que não existe pena sem lei anterior que a estabeleça. Portanto, uma vez que todos os requisitos quanto à segurança estavam atendidos, que o Itamaraty faria o acompanhamento no exterior, que a exposição já estava estruturada, com catálogos da maior qualidade sendo impressos, e que critérios ainda não estavam claramente definidos, sugeriu que, pela última vez, o Conselho aprovasse o envio das obras. O Conselheiro comprometeu-se a conduzir o problema no MASP, de modo que o atraso não viesse a se repetir. O Conselheiro Alcídio Mafra, relator do processo, disse que a maior preocupação, ao dar seu parecer, foi sobre critérios que seriam usados na Itália, quanto ao transporte de um museu para outro, e também se seguiria a orientação do envio em pequenos lotes. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para dizer que, após as colocações do Conselheiro Jesé Mindlin, e também por achar que a SPHAN se encontrava diante de um fato consumado, apoiava o envio das obras. Entretanto, manifestou o seu total desagrado diante da situação criada pelo Diretor do MASP. e sugeriu manifestação pública da SPHAN junto à imprensa, ao MASP e aos promotores da mostra, explicando o ocorrido, e evitando que a imagem da SPHAN seja a de arbitrariedade, como foi expresso no telegrama que os promotores da mostra enviaram ao ministro e em

algumas notas da imprensa. O Conselheiro Masc Justo Guedes ratificou o seu voto, ao dizer que concordava com o envio das obras e o justificou dizendo que o problema era internacional e que ficaria muito ruim, para o Brasil, não assumir um compromisso, mesmo que feito individualmente pelo MASP. Ao saber que, com menos de um mês para o envio da mostra é que se solicitou autorização à SPHAN, protestou veementemente contra a posição do MASP. Solange Godoy manifestou sua posição quanto ao problema de climatização, considerando que as obras, aqui, estão com umidade relativa alta e vão chegar lá, durante um inverno rigoroso, para serem expostas em salas climatizadas secas, podendo trazer danos às telas. O Conselheiro Francisco Iglesias disse que, após ouvir a colocação do Conselheiro Mindlin, concordava com ele. Contudo deixou também claro o seu desagrado com as correspondências dos promotores da mostra, dando apoio à sugestão do Conselheiro Gilberto Velho. O Presidente aceitou as ponderações dos Conselheiros e disse que iria fazer um comunicado aos promotores da mostra e ao Consulado Brasileiro, em Milão, esclarecendo a posição da SPHAN e informou já ter enviado ao MASP correspondência pedindo respeito aos prazos. O Conselheiro Modesto Carvalho pediu que fosse revelado o ocorrido, pois que o Diretor do MASP tem pela SPHAN o maior respeito, tendo inclusive, este ano, feito uma belíssima exposição em ho-

menagem ao seu cinquentenário. O Conselheiro José Mindlin se ofereceu para, juntamente com o Conselheiro Modesto Carvalhosa, transmitir ao MASP uma advertência no sentido de não reincidência em solicitações como a em questão. O Presidente manifestou-se favorável. O Conselheiro Gilberto Velho disse que, além da advertência, fosse mantida a sugestão de se encaminhar para a imprensa uma nota do Conselho, com esclarecimentos à opinião pública. O Presidente aprovou a sugestão do Conselheiro e passou a palavra ao Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória, que contou experiência recente, ao reaver da Dinamarca recusa de empréstimo de obra de arte, por entender que o Paço Imperial não possuía condições ideais de segurança. Continuou dizendo que as exigências solicitadas aos museus são fundamentais e manifestou seu apoio ao parecer do Prof. Alcídio Mafra, quanto às exigências por ele manifestadas no processo. O Presidente disse que os critérios a serem seguidos doravante foram os motivos que o fizeram levar àquela reunião uma Portaria, já assinada, criando uma Comissão para estudar o assunto. O Conselheiro Roberto Cavalcanti sugeriu, ainda, como medida de segurança, que, na Itália, o transporte de uma cidade para outra fosse feito também em lotes, como foi determinado que se fizesse do Brasil para lá. O Presidente, após várias colocações por parte dos Conselheiros, colocou em votação o reescame do pedido do MASP para a saída do país das 40 Obras Impressionistas, tendo o mesmo sido apro-

vado por unanimidade, com a ressalva de uma nota dirigida à imprensa, emitida pelo Conselho, e a recomendação para que os Conselheiros Modesto Carvalhosa e José Mindlin procurassem o Diretor do MASP, a fim de informá-lo sobre as recomendações do Conselho, para que tal fato não mais se repetisse.

Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Maíra de Souza relator do Processo nº 809-T-68 vol. 34. O Conselheiro Alcídio Maíra disse tratar-se de um pedido do MASP, para saída do País, de quatro obras de autoria de Eugene Delacroix: "Primavera", "Verão", "Outono" e "Inverno", para participarem da exposição dedicada à sua memória, organizada pelo Museu de Belas Artes de Zurique, entre 04 de junho a 23 de agosto e, posteriormente, no Instituto Estadual de Artes de Frankfurt, entre 23/09 a 04/01 e, por fim, no National Gallery, de Washington, entre 26/01 a 12/04/88. Tendo sido atendidos todos os requisitos necessários, deu seu parecer favorável, ficando condicionado apenas, às informações do Itamaraty. O Conselheiro deu também seu parecer no Processo nº 829-T-70 vol. 7 que trata da ratificação de autorização para saída, do País, das obras de Emiliano Di Cavalcanti, do acervo do MAC, para participarem da exposição em Nova York, Caracas e Bogotá. Esclareceu ainda que, por se tratarem de obras de frágil suporte, isto é, papel, as obras foram acompanhadas por um técnico do Museu de Arte Contemporânea.

O Conselheiro ratificou o seu parecer favorável, no que foi unanimemente acompanhado pelo Conselho. O Presidente comunicou ao Conselho o retorno ao Brasil das Telas "Passeio à Noite" e "Arlesiana" de Vicent Van Gogh; do "Torso de Gesso" de Henry Matisse e dos 73 bronzes de Edgar Degas, pertencentes ao acervo do MASP e aprovitou para mostrar a todos, os catálogos enviados pelo Diretor do MASP, da exposição de Degas. O Conselheiro Alcides Mafra de Souza pediu a palavra para agradecer o empenho do Secretário do Patrimônio e do Presidente da Pró-Memória junto à CACEX para conseguir a importação do material necessário à conclusão da restauração das telas "Batalha dos Guararapes" e "Batalha de Ararí". Usou também da oportunidade para informar que o Museu já estava ocupando duas salas anteriormente cedidas à FUNARTE, e o que abre a expectativa de que logo a FUNARTE desocupe o prédio do Museu. O Presidente apresentou ao Conselho a conclusão de mais uma etapa do Inventário de Bens Móveis e Integrados, que a SPHAN/Pró-Memória vem realizando com o apoio financeiro da Fundação Vital, viabilizado pelo Conselheiro José Mindlin. Comunicou ainda ao Conselho a assinatura da Portaria nº 08, de 25 de maio que, com base em Decreto da Prefeitura Municipal e em estudos na Coordenadoria Jurídica da SPHAN/Pró-Memória, disciplina o Trânsito na Cidade Alta de Olinda. Disse ainda, que o Escritório Técnico local fará, através de relatório, a avaliação das medidas adotadas. O Presidente da Pró-Memória, usando a palavra, informou que

o plebiscito realizado em Olinda sobre as medidas baseadas pelo Decreto Municipal foi francamente favorável. Disse ainda, que a medida adotada pela SPHAN, com o apoio do Conselho, reforça a responsabilidade do poder local de ser o guardião do bem. O Presidente, quanto a recomendação do Conselho em reunião anterior, sobre a Chácara da Gávia, disse que a Coordenadoria Jurídica está estudando detidamente o assunto e que ouviriam também, a posição da Coordenadoria de Proteção podendo, em breve, informar ao Conselho. Passou a palavra ao Diretor Regional da 6ª DR Fernando Burmeister, para um esclarecimento. O Diretor Regional esclareceu que a DR já examinou e deu parecer técnico no processo, antes de ele ser encaminhado à Coordenadoria Jurídica. Informou também que, em relação a chácara do Céu, junto à Pedra dos Dois Irmãos, a 6ª DR solicitou ao proprietário o projeto para que fosse analisado e recebeu do Dr. Sanchez Galdeano, responsável pelo projeto, a informação de que, no momento, o que foi discutido com a Prefeitura é simplesmente um Projeto de Alinhamento e que assim que o projeto fosse elaborado ele o enviaria à SPHAN. O Conselheiro Gilberto Velho usou a palavra para manifestar sua preocupação sobre a Chácara da Gávia, principalmente depois de ter recebido da VEPLAN correspondência sobre o assunto. Solicitou ao Diretor Regional Fernando Burmeister disse que o encaminhamento se deu nos termos já anteriormente men-

te referidos, em que dizia que esta é uma área de zona especial número um, pela legislação municipal ou seja é uma zona de habitação individual em que cabe uma única unidade familiar com no máximo dois pavimentos e com uma taxa de ocupação que é no máximo de 20%. Entretanto, a legislação estabelece que esta faixa de ocupação pode até ser 10%, dependendo da área do terreno. O Assessor Jurídico Raphael Carneiro da Rocha, também a propósito, esclareceu ao Conselho que já conhecia o assunto e teve a oportunidade de sobre ele trocar impressões com o Coordenador Racha Seagoa e mais servidores da Coordenadoria Jurídica da SPHAN. Adiantou que o ~~Leibitz~~ exercido pela VEPLAN é realmente grande dado o vulto do empreendimento imobiliário que pretende levar a efeito na Chácara da Gávea. Tranquilizou-o, entretanto, a circunstância de não ter a VEPLAN obtido a indispensável licença das autoridades locais. Licença, aliás, cassada pelo próprio Governo do Estado, o que conduziu a um estripitoso mandato de segurança impetrado pela VEPLAN perante o Tribunal do Estado e por este concedido inclusive sob o fundamento de que o tombamento federal fora realizado irregularmente. Este fundamento é de manifesta inconsistência, uma vez que a Justiça Estadual não tem competência para apreciar e julgar ato da Administração federal especialmente quando é certo que, no caso em questão, a União Federal não foi chamada de

feito, que, portanto, em relação a ela é de nenhuma eficácia. Essa decisão, salientou ainda, era inteiramente inédita visto que jamais um tombamento federal fora objeto de apreciação por quaisquer órgãos integrantes da Justiça dos Estados. O Presidente disse que na próxima reunião talvez já tivesse condições de prestar maiores esclarecimentos ao Conselho para juntos tomarem uma decisão sobre o assunto. Antes de dar por encerrada a reunião o Presidente leu o texto da nota, elaborada por Raphael Carneiro da Rocha, para ser enviada à Imprensa, sobre a saída do País das 40 Obras Impressionistas:

"Acerca do recente pedido de liberação de 40 quadros impressionistas integrantes do acervo do MASP para envio à Itália, com fim de intercâmbio cultural, o Conselho Consultivo decidiu em sua reunião de hoje, reexaminar a decisão anterior e autorizar a saída das referidas obras do país, tendo em vista que somente agora vêm de ser oferecidas as garantias indispensáveis à segurança do retorno das obras ao Território nacional e a integridade delas enquanto no exterior. Esta decisão resulta do estrito cumprimento de competência legal do Conselho Consultivo de zelar pela proteção do patrimônio cultural tombado, sem esquecer a alta conveniência do intercâmbio cultural entre as diversas nações. Ao conceder esta autorização, o Conselho Consultivo reitera a advertência à Direção do MASP no sentido do cumprimento de

recomendações anteriores visando a possibilitar o devido escame dos vários aspectos que envolvem a remessa de obras de Arte do exterior. Tendo o Conselho aprovado a nota, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Regina Elena Pinto Viira Ribeiro, Secretária, lavrei a presente ata, que subscrevo com o Presidente e demais membros do Conselho

Antônio Suellys
Regina Pinto Ribeiro

José Mindlin
Max Justo Guedes
Francisco Iglesias
Mário Carvalhosa

José Mindlin

Max Justo Guedes
Francisco Iglesias

Gilberto Velho
Roberto Cavalcanti
Eduardo Kneese

Gilberto Velho

Maria Beltrão
Leda Dau

Maria Beltrão de Moraes Coutinho Beltrão
Leda Dau

Américo Leacombe

A. Leacombe

Solange Godoy

Solange Godoy

Alcides Mafra

Alcides Mafra

Dora P. Correia

Dora Maria Pereira Lago Correia

Ata da 128ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada no dia 25.08.87 no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema.

Às 14:00 horas do dia 25.08.87, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do